



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 104 / 2022 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 08 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JONAS DANIEL RIBEIRO**, Matrícula SIAPE 1124160; e **ÂNGELA SALETE DE FREITAS GONÇALVES**, Matrícula SIAPE nº 2126294; como **AGENTES PROCESSANTES**.

Art. 2º - Compete ao servidores designados nesta Portaria às atribuições descritas na Portaria Institucional de Nº 09/2021 de 30/04/2021 - Portaria Normativa para os processos de apuração de responsabilidade de licitantes/contratados em âmbito administrativo do Instituto Federal Catarinense.

Art. 3º **REVOGAR** PORTARIA Nº 174/2021 - GAB/LUZ

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/08/2022 11:44)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000012/2022-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **104**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/08/2022** e o código de verificação: **d0e784db81**